



DECRETO Nº 2.688 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 29/11/2023

Publ. nº 1302

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.924.607,76, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Esporte, Lazer e Turismo, de Segurança e Ordem Pública, e nos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde no valor total de R\$ 1.924.607,76 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Saquarema, 24 de novembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.688 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
514	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	157300	100.000,00	-
192	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.99.00.00	170401	101.520,00	-
201	07.010.08.244.0003.1.035	3.3.90.39.99.00.00	170401	25.000,00	-
1287	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	170401	168.237,76	-
1256	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	-
1255	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	1.850,00	-
1253	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	2.000,00	-
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	90.000,00	-
966	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.04.06.00.00	150002	653.000,00	-
1002	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.04.06.00.00	160400	50.000,00	-
1003	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.11.01.00.00	160000	730.000,00	-
613	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	100.000,00
163	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	101.520,00
1458	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	25.000,00
1451	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.01.00.00	170401	-	168.237,76
1258	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	6.850,00
1464	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	90.000,00
995	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	80.000,00
996	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	360.000,00
1013	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	5.000,00
1007	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	3.000,00
1008	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	95.000,00
975	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	50.000,00
994	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	50.000,00
991	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	10.000,00
1014	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.06.00.00	160400	-	50.000,00
968	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.01.00.00	160000	-	730.000,00
TOTAL:				1.924.607,76	1.924.607,76

Saquarema, 24 de novembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita